

PORTARIA Nº 103/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 166/2024 do Ofício nº 012/2024 do Depto do Recursos Humanos que autoriza o gozo de Férias do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	200701	OFICIAL ADMINISTRATIVO	30/05/2022 A 29/05/2023	01/03/2024	15/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal